



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 110/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), NA FORMA ABAIXO:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.027/2024-SINFRA**

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000; doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 57974696-8 SEJUSP - MA e do CPF: 880.924.703-59, tendo em vista o que consta no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 (SRP) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.027/2024-SINFRA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, a partir da data de assinatura de **31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor de saldo atual do presente Termo de Contrato é de **R\$ 85.459,43 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e quarenta e três centavos)**, conforme descrito na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO** (art. 92, V) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 17.512.0611.1021.0000 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESGOTOS, BUEIROS E GALERIAS

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

6.1 Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE**

ANTONIO
PEREIRA
NASCIMENTO
FILHO:880924703
59

Assinado de forma
digital por ANTONIO
PEREIRA NASCIMENTO
FILHO:88092470359
Dados: 2024.12.30
09:59:44 -03'00'

**A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
(APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA)
CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65
Responsável legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____